



Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O Nº 276/96.
DE 14 DE MAIO DE 1.996.

"DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE EMBARGO A LOTEAMENTO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando o Laudo de Constatação elaborado pelo Engenheiro responsável pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade;

Considerando as disposições contidas na Lei 660/83, 05/10/83,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica embargado a partir de 15/05/1.996, o Loteamento denominado "Jardim Santa Virginia", localizado no perímetro urbano desta cidade de Taquarituba, de propriedade de GOMES MONTEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

ARTIGO 2º- O presente embargo será levantado após a constatação pela repartição competente da conclusão da implantação total das obras de rede de água e esgoto, pelos proprietários do referido loteamento, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 14 de maio de 1.996.

DR. ARNON FERRO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M. data supra

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
SECRETÁRIA

Publicado no Jornal:

nº

de 25/05/96.

Afixado no mural do Paço Municipal

Taquarituba SP 14/05/96



Prefeitura do Município de Taquarituba

1

LAUDO DE CONSTATAÇÃO

Constatamos para os devidos fins, que após vistoria realizada "IN LOCO", no loteamento denominado "Jardim Santa Virginia", de propriedade de GOMES MONTEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA., a inexistência de redes de água e esgoto.

P.M. Taquarituba, 14 de maio de 1.996.


ARMANDO CAMILO MARTINS
Engº Civil - Créa nº060.173.909-4



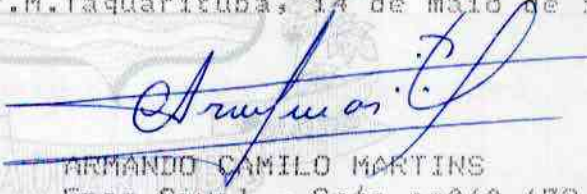
Prefeitura do Município de Taquarituba

1

LAUDO DE CONSTATACÃO

Constatamos para os devidos fins, que após vistoria realizada "IN LOCO", no loteamento denominado "Jardim Santa Virginia", de propriedade de GOMES MONTEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA., a inexistência de redes de água e esgoto.

P.M. Taquarituba, 14 de maio de 1.996.


ARMANDO CAMILO MARTINS
Engº Civil - Crea nº060.173.909-4



Prefeitura do Município de Taquarituba

Taquarituba, 16 de maio de 1.996.

AO

CARTÓRIO DE NOTAS E ANEXOS

Av. Cel. João Quintino

TAQUARITUBA - SP.

=====

Prezados Senhores:

Estamos enviando à esse Cartório, para ciência de Vossas Senhorias, Decreto Nº 276/96, de 14-05-96.

Na oportunidade nossas considerações.



LANÇADORIA

16/05/96
E.M